



LIDO
Em 04/04/06
996

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5302/2006

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 06, 04, 06.

[Handwritten Signature]
Eliana Pedrosa Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de escola de ensino fundamental no Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a implantação de escola de ensino fundamental no Núcleo Rural Casa Grande, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5302/2006
Fls. Nº 01 Nome

Trata-se de reivindicação da comunidade do Recanto das Emas, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

[Handwritten Signature]
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/03/06 às 17:50
[Handwritten Signature] 3630149
Assinatura Matrícula